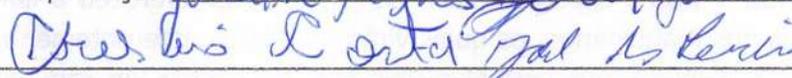


questionou por que o projeto em tela foi protocolado com pedido de urgência na tramitação. O **Senhor Vilmar** respondeu que a urgência é devido à necessidade da população na retirada das caçambas. O **vereador Luiz** citou a economia que o novo maquinário irá trazer ao município, pois, em vez de levar uma caçamba e voltar para pegar a outra, o novo maquinário transportará as duas, economizando tempo e gasto com combustível. O **vereador Fábio**, considerou ser importante ler os projetos para melhor entendimento das questões que chegam até os *edís*. Pontuou que a gestão anterior passou 08 anos sem adquirir um novo maquinário e que, atualmente, um novo é necessário, pois evitará gastos com conserto do atual que está estragado. Além do mais, ressaltou que a taxa de juros do empréstimo é pequena, de apenas 0,23%, conforme o anunciado pelo Secretário da Fazenda. O **vereador Luiz** falou que, na gestão passada, a população fotografava as caçambas lotadas e que o caminhão estava em estado precário. A **vereadora Silvana** declarou que foi gasto muito dinheiro com o conserto do caminhão e com o aluguel de outro (R\$ 400,00 por dia). Dessa forma, emitiu ser importante a aquisição de um novo maquinário, uma vez que diminuirá gastos desnecessários com consertos, mesmo que seja feita por meio de empréstimo. O **vereador Danilo** reiterou a necessidade de constar no projeto os termos do contrato da operação de crédito, principalmente no que se refere à taxa de juros. O **vereador Fábio** expressou que a presente sessão está sendo gravada e que o valor constará na respectiva ata. Disse que o Senhor Vilmar comprometeu-se entregar aos *edís* os documentos, posteriormente. O **vereador João Paulo** perguntou se a presente operação de crédito atrapalharia eventual aquisição das vacinas para o combate da Covid-19, obtendo resposta negativa dos *edís*. O **Senhor Vilmar** informou que a documentação relacionada à operação de crédito, contendo a taxa de juros e demais cláusulas, será encaminhada a esta Casa Legislativa. Esta **Secretária "ad hoc"**, **vereadora Silvana**, em nome das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 09/2021 foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2021, que "Dispõe sobre a instituição e inclusão do calendário oficial de eventos do Município de São João Batista do Glória O DIA DOS VETERANOS da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"**, de autoria do vereador Joel Alves Pereira. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 08/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 3.ª (terceira) sessão extraordinária. Eu, \_\_\_\_\_,

**Silvana Rosa Livramento, Secretária "ad hoc"**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.







**A Ordem por princípio**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

**João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de março de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** A **vereadora Silvana**, secretária "ad hoc" designada pelo Sr. Presidente, procedeu à chamada dos vereadores, registrando-se a presença dos seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Ausente o vereador Eder Paulo Lemos, cuja falta foi devidamente justificada. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício n.º 110/2021, encaminhando para apreciação e votação, com urgência, o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021, que "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal Complementar n.º 23, de 27 de março de 2007, e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos:** 1 - Requerimento do cidadão Alexandre de Praga Galdino, solicitando cópia da ata e do áudio da 9.ª Sessão Ordinária do dia 01/03/2021. 2 – Requerimento, de autoria da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Diuliane Garcia de Souza, solicitando o uso do Plenário, no dia 10 de março de 2021, às 15h, para uma apresentação da Plataforma de Ensino de Professores. 3 – Ofício n.º 12/2021, da Vigilância Sanitária de São João Batista do Glória, informando que, conforme o Decreto Municipal vigente n.º 2.328, de 05 de março de 2021, o Município encontra-se na onda vermelha do Plano Minas Consciente, sendo permitido que haja eventos com capacidade máxima de 30 (trinta) pessoas, desde que o espaço previsto acomode todos e siga os protocolos exigidos pelos órgãos competentes. 4 – Ofício n.º 75/2021, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, comunicando que foi instaurado pela Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo n.º 047921000226-3 para verificar as condições de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São João Batista do Glória/MG, visando ao fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 24/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando que o Município cumpra a Lei n.º 1543/2019, que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no Município de São João Batista do Glória, e dá outras providências". Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Fábio**, primeiro orador inscrito, informou que a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, da qual faz parte, encaminhou dois ofícios à Secretaria de Saúde, um dispendo sobre o serviço de fisioterapia prestado pelo Município, se haveria a possibilidade de atendimento domiciliar do fisioterapeuta, e o outro sobre a compra das vacinas. Saliu que o país atravessa uma situação alarmante e a única esperança é que os governos locais adquiram doses suficientes para imunizar toda a população. Em seguida, declarou que,

dia oito de janeiro de 2021, solicitou a instalação da iluminação pública em um trecho da rua Alvarino dos Santos, por meio de um ofício ao Executivo Municipal. Disse que a citada obra também foi cobrada pelos vereadores Luiz e Cresio. Afirmou que recentemente foi feita a ligação da energia elétrica. Aproveitou o ensejo e parabenizou os vereadores que comungaram esforços para que a presente demanda fosse atendida, em especial o vereador Cresio que auxiliou os moradores a realizar a ligação de energia elétrica às suas residências. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, salientou que os moradores estavam sofrendo há tempos pela falta de energia. Afirmou que a assistência social do município far-lhes-á uma visita para analisar a possibilidade de doar o padrão de energia. Em seguida, discorreu sobre a falta de fiscalização do Poder Público aos estabelecimentos em atividade localizados na Praça do Cruzeiro neste momento de pandemia. Esta Secretária em exercício, vereadora **Silvana**, terceira oradora inscrita, anunciou que a Anvisa concedeu o registro definitivo da vacina Covid-19 para a Fiocruz. Com isso, a Fiocruz produzirá, no transcorrer do ano, 100 milhões de doses. Recomendou que a população continue a manter medidas de prevenção à Covid-19, pois os casos aumentaram neste município e a Santa Casa de Misericórdia de Passos está operando com quase o limite de sua capacidade. Na sequência, emitiu que a Praça do Cruzeiro está bastante movimentada, porque recebe muitos turistas, principalmente nos sábados à noite. Disse que os *edís*, junto com a Administração, devem buscar uma solução para a situação. O **vereador Danilo**, em aparte, salientou que a Santa Casa de Misericórdia de Passos está com 78% dos leitos destinados a pacientes com Covid-19 ocupados. Declarou que, graças ao sistema integrado, os leitos que sobraram são destinados a todo sul de Minas Gerais, cuja população é de 1,5 milhão. Dessa forma, pontuou que, se as pessoas não se conscientizarem, a Santa Casa logo chegará ao limite de sua capacidade. O **vereador Cresio**, quarto orador inscrito, agradeceu a todos que lutaram para que a energia chegasse aos moradores do trecho da rua Alvarino dos Santos. Em prosseguimento, falou sobre as ações por ele tomadas com o propósito de buscar melhorias na praça, localizada na rua Antônio Israel Pedrosa, como, por exemplo, a instalação de alambrado e portões no entorno de toda a área da praça e a colocação de brinquedos. Ato contínuo, agradeceu ao Executivo Municipal por atender ao seu requerimento e comprar as duas mesas de ping-pong para serem colocadas na quadra esportiva, situada na Avenida Florianópolis, Jardim Planalto. Salientou serem medidas que visam a oferecer atividades recreativas para as crianças e adolescentes da localidade, com a finalidade de impedir que eles se aproximem das drogas e da criminalidade. Na sequência, passou a discorrer sobre ações que deveriam ser adotadas para a melhoria da qualidade do serviço de coleta de resíduos da população, uma vez que muitos lixos ficam espalhados pelo chão, em decorrência da ação de animais. Recomendou sejam instaladas lixeiras nos espaços públicos. O **vereador Luiz**, em aparte, salientou que essa medida foi tomada na gestão passada, mas não teve eficácia. Apontou que, na verdade, as reclamações aumentaram. O **vereador João Paulo**, em aparte, pronunciou-se sobre a possibilidade de, futuramente, a Administração Municipal implementar o sistema de lixeiras subterrâneas para armazenamento do lixo, que deixará de ficar exposto nas ruas causando transtornos. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou que há outras localidades além da Praça do Cruzeiro nas quais há grande movimentação de pessoas. Em seguida,



**A Ordem por princípio**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

lamentou-se pelo fato de muitos catadores informais estarem coletando lixos recicláveis que seriam destinados aos trabalhadores da usina de reciclagem. O **vereador Danilo** manifestou crer que muitos não fazem por maldade, pois não têm consciência de que estão prejudicando os funcionários da usina de reciclagem. Esta Secretária "ad hoc", **vereadora Silvana**, aproveitou o ensejo para destacar importância de o Poder Público, em todas as frentes, realizar campanhas de conscientização. Na sequência, os *edís* passaram a discutir sobre medidas que poderiam ser implementadas para resolver os problemas relacionados à coleta de lixo. Por derradeiro, o **vereador Luiz** apresentou indicação verbal solicitando seja encaminhado um ofício ao Executivo Municipal requerendo informações sobre os cinco respiradores artificiais existentes no Hospital Municipal Dona Chiquita. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Única discussão da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e; Educação, Saúde e Assistência desta Câmara Municipal. Esta **Secretária "had hoc"** esclareceu que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021 e a aludida proposta de emenda visam a adequar a legislação municipal à federal, relacionada à composição e funcionamento do conselho municipal de acompanhamento dos recursos para a manutenção do FUNDEB. O **vereador Fábio** declarou que um representante do Conselho Tutelar passará a integrar o mencionado conselho. Explicou que o aludido conselho supervisiona a distribuição, transferência e aplicação dos recursos federais destinados ao FUNDEB. O **vereador Luiz** sugeriu que o Executivo Municipal, em vez de apresentar emendas à legislação anterior, deveria revogar a lei e criar uma nova. Argumentou que a medida evitaria a existência de várias leis esparsas, muitas delas já revogadas, tratando do mesmo assunto. **Colocada em sua única votação, a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021 foi aprovada por unanimidade.** Única discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021, que "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal Complementar n.º 23 de 27 de março de 2007 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 07/2021, que "Autoriza o Município a receber doação, sem encargos, de bens, materiais e serviços de empresas e estabelecimentos comerciais em prol do interesse público e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 07/2021 foi aprovado por unanimidade.** Primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2021, que "Dispõe sobre a instituição e inclusão do calendário oficial de eventos do Município de São João Batista do Glória O DIA DOS VETERANOS da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria do vereador Joel Alves Pereira. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 08/2021 foi aprovado por unanimidade.** Única discussão do Requerimento n.º 24/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando que o Município cumpra a Lei n.º 1543/2019, que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e

desordenados existentes em postes de energia elétrica no Município de São João Batista do Glória, e dá outras providências". O **vereador Danilo** indicou ter a intenção de que a atual gestão tome ciência da aludida lei, de sua importância e a cumpra. Afirmou que o acúmulo de fios provenientes das operadoras de telecomunicações, concessionária de energia elétrica etc. causa poluição visual. Além do mais, afirmou que fios soltos podem ocasionar acidentes. Falou sobre a possibilidade de futuramente legislar sobre medidas que possibilitem a diminuição desses problemas, como, por exemplo, a determinação de um único cabo de fibra ótica para todas as concessionárias e o cabeamento subterrâneo. O **vereador Luiz** ponderou que não seria um requerimento, uma vez que a Administração tem obrigação de cumprir a lei. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 24/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 12.ª (décima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Silvana Rosa Livramento, **Silvana Rosa Livramento, Secretária "ad hoc"**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Fábio Ferreira Garcia

Joel Alves Pereira

**Ata da 12.ª (décima segunda) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de abril de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 119/2021, remetendo as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Complementar n.º 80/2021, que "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal Complementar n.º 23, de 27 de março de 2007, e dá outras providências"; Lei n.º 1589/2021 que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do CORONAVÍRUS; medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde"; Lei n.º 1590/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos – APAAE durante o exercício de 2021, e dá outras providências"; Lei n.º 1591/2021, que "Dispõe sobre a instituição e inclusão do calendário oficial de eventos do Município de São João Batista do Glória O DIA DOS VETERANOS da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"; e a Lei n.º 1592/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências".